PORTARIA Nº 133/2017, de 04 de Abril de 2017.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

FLAVIO LUIZ BENINI - Prefeito Municipal em Exercício de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 119, combinado com o artigo 125 da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, ao Servidor Público Municipal **Leonardo Junior Cavallier,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Técnico, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, 15 (quinze) dias de licença, a título de **Licença-Prêmio**, compreendidos entre os dias 06 a 20 de Abril de 2017, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2008 a 01 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 04 de Abril de 2017.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH